



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

AUTO DE INSPEÇÃO DE LOCAL DE CRIME E DE CORPO DE DELITO

Aos 03 dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, no bairro Mirim, na Indústria de Madeira Abagge, onde compareceu o SR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, comigo escrivão de seu cargo, presentes os peritos Nivaldo Sutil Gabriel e Elisabete Grochocki funcionários público estadual, declarou a autoridade de que ali se achava para proceder minuciosa inspeção do local, visando encontrar elementos úteis à elucidação do crime ocorrido, e também para presidir ao necessário exame de Corpo de Delito, Encarregando-os desse exame, a autoridade deferiu os ditos peritos o compromisso legal de bem e fielmente desempenhar o encargo, declarando com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem, e o que em suas consciências entenderem, respondendo ao final os seguintes quesitos.

- 1) Qual o tipo de terreno existente no local;
- 2) Quais as características da capela utilizada para oferendas;
- 3) Quais foram os obstáculos destruídos ou rompidos ou removidos ou quais os obstáculos destruídos para busca de indícios do crime;

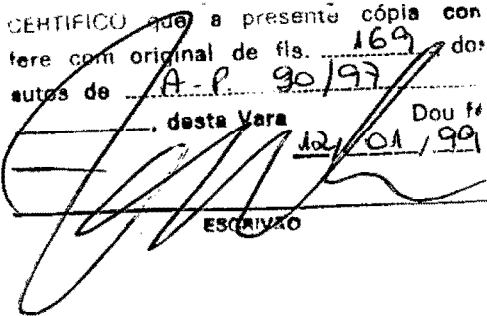
Em seguida, passou a autoridade e os peritos a fazer detida e minuciosa inspeção do local, sendo por fim relatado a diligência como se segue:

No interior da Indústria de Madeira Abagge, anexo ao muro da frente, mais precisamente do lado esquerdo, está localizada a capela utilizado para oferendas, medindo 60 cm de altura por 50 cm de largura, com uma porta de madeira, de cor marrom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura;

O interior desta capela era de tijolo sem reboque e sem pi
continua ...

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
tere com original de fls. 169 do
autos de A.P. 90/97

desta Vara Dou fe
12/01/99

ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

fls. 02



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

continuação ... Auto de Inspeção de local de crime e de corpo de delito. e seu piso de concreto. No interior foi encontrado dois fios de cobre, um encostado do lado direito e outro do lado esquerdo da parede e no centro do piso, restos de vela, além de uma embalagem com a inscrição Vela Santa Bárbara.

Após fotografado foi determinado sua destruição a fim de proceder buscas com a finalidade de encontrar algum indício relacionado com crime.

Em seguida os peritos acompanhados da autoridade policial deslocaram-se até o local indicado por Osvaldo Marcineiro, como sendo aonde estaria enterrado os restos do corpo de Evandro e após ser removido aproximadamente 4 metros de lenha, foi feita es cavações, não sendo encontrado nada relacionado o crime.

Foi feita arrecadação dos objetos encontrados no interior da Capela de oferenda e efetuado apreensão.

Aos quesitos formulados deram os peritos as seguintes respos ta:

Ao primeiro: Terreno arenoso e úmido no local onde estava ' construída a Capela.

No segundo local, terreno úmido, composto de resíduos de ma- deira (serragem).

Ao segundo: Capela construída de material, media 60 cm de al tura por 50 cm de largura, com uma porta da madeira, de cor mar- rom, fechada com aproximadamente 40 cm de abertura, conforme de- monstra a foto nº 1.

Ao terceiro: A Capela de material e a pilha de lenha que foi removido, conforme demonstram as fotos nº 1 e 4.

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este auto ' que, lido e achado conforme, assina com os peritos, comigo José Pomin Neto, escrevão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE: _____

PERITO: _____

PERITO

: *Charles G. G. G.*

ESCRIVÃO: _____

AUTENTICACÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fis. 170, d.
autos de A.P. 90/97
desta Vara

Dois de
21 01 / 99

ESCRIVÃO

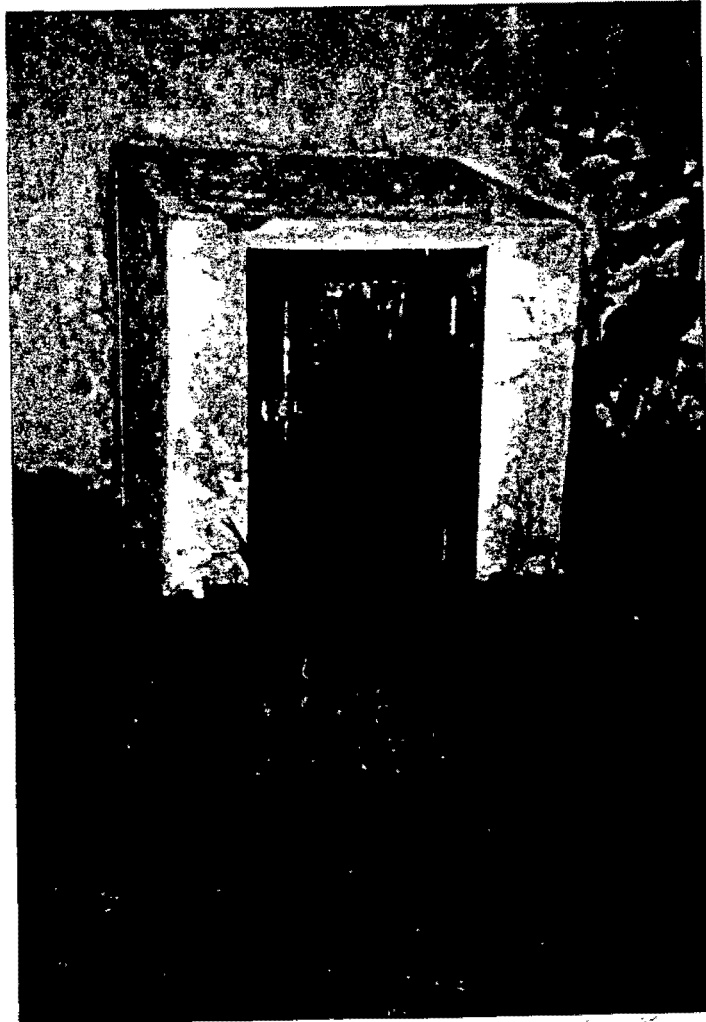


DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto demonstrando a capela onde eram feitas as oferendas.



José
Dolay

Polícia

Foto nº 01

ATTESTAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia confere com original de fis. 171 dos autos de A.P. 90/97

Desta Vara

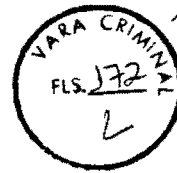
Dou fé

12/01/99

ESCRIVÃO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após aberta a capela, fios de cobre, restos de velas e uma embalagem de vela com a inscrição "Vela Bárbara".



João Dela
Delega

Foto Nº 02

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente copia con-
fere com original de fls. 172, do
autos de A. 90/97

Esta Vara

Do 16.

27/01/99

ESCRIVAO



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

766
VARA CRIMINAL
FLS. 174
L

- 2ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE PARANAGUÁ -
- DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS -

Foto mostra após removido a lenha existente no local e parte de entulhos, com a finalidade de encontrar indícios do crime.



Jose
Deleze
Alameda
Polícia

Foto Nº 04

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente cópia cor-
fere com original de fls. 134, des-
autos de A.P. 90/93

desta Vara Dou fé

12/01/99
Escrivão



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATINHOS

AUTO DE APREENSÃO

Aos 03 dias do mês de Julho do ano de 1992

, nesta cidade de Matinhos do Estado

do Paraná, na Delegacia PolíCIA

em cartório, às 10:00 horas, presente o Bacharel José Carlos de Oliveira

Titular respectivo comigo, Escrivão

de seu cargo adiante nomeado e assinado, presente as duas testemunhas

ao final assinadas e que a tudo assistiram, ai sendo, a autoridade em principio

determinou que se legalizasse a apreensão dos objetos discriminados,

os quais constam do seguinte:- Dois fios de cobre descascados ;

pedaços de vela derretida e Uma embalagem de vela com a

inscrição Santa BÁRBARA, encontrado no interior da capela.

Nada mais havendo, deu-se por findo o presente auto. Ido

e achado conforme vai devidamente assinado. Eu,

José Pomin Neto, Escrivão que o datilografei e subscrevi.

AUTORIDADE : _____

APREENSOR : _____

Sergio Neo São Marcos - Detetive DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Nivaldo Sutil Gabriel - Ag Seg DP Mts

TESTEMUNHA : _____

Elisabete glochocki - Ag Seg DP Mts

Escrivão : _____